ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL.

1 – DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, para atender os estudantes da rede municipal, durante o primeiro semestre do ano de 2023.

Item	Un	Qtde	Descrição	Valor méd. unit	Valor total
01	Kg	30	**Alho** , graúdo, novo, de 1ª qualidade, sem réstia.	R$ 28,05	R$ 841,50
02	Pct	50	**Aveia em flocos finos**, embalagem de 500 g. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega**	R$ 9,69	R$ 484,50
03	Pct	50	**Cacau 70%**, sem açúcar, embalagem 200 g. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega**	R$ 20,16	R$ 1.008,00
04	Un	24	**Canela em pó**, embalagem de 28 g, tubo ou sachê. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega**	R$ 5,56	R$ 133,44
05	Pct	40	**Colorau em pó**, embalagem de 500 g. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega**	R$ 10,80	R$ 432,00
06	Un	24	**Cravo da índia**, embalagem de 28 g, tubo ou sachet. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.**	R$ 7,15	R$ 171,60
07	Bdj	420	**Iogurte com polpa de frutas,** sabor morango, bandeja com 06 unidades, cada unidade pesando 90 g, totalizando 540 g. **Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.** OBS: bebida láctea proibida.	R$ 6,38	R$ 2.679,60
			Proteína de soja texturizada, de		

08	Pct	60	boa qualidade, embalagem de 500 g. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega**	R$ 21,22	R$ 1.273,20
09	Pct	40	**Queijo ralado tipo parmesão,** embalagem de 500g. **Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.**	R$ 53,55	R$ 2.142,00

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1- Os produtos devem ser de qualidade, boa apresentação e em embalagens adequadas conforme cada item.

2.2- Deverá ser seguida a orientação descrita na licitação em relação a gramas das embalagens e data de validade mínima.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas escolas municipais do município de Faxinal do Soturno, garantindo melhor rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

4 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

4.1- Os produtos devem ser fornecidos de acordo com as normas técnicas vigentes, destacando-se a necessidade de observância aos cuidados necessários já previamente estabelecidos no contexto geral deste documento.

4.2- A critério da Secretaria de Educação, departamento de alimentação escolar, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnica operacional.

5 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização das entregas dos serviços será exercida pela nutricionista Marcia Eliane da Silva Falcão, matrícula n°18120, e mail marcia_fnut@hotmail.com, servidora devidamente autorizada pelo município, que comprovará o fiel e correto cumprimento da execução contratual.

6 – PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega deverá ser feito em até 15 dias após solicitações feita pela Secretaria da Educação.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1- A entrega dos itens será realizada no depósito da alimentação escolar situado na rua Sete de Setembro, nº 790, anexo ao antigo seminário.

7.2- O horário das entregas deverá ocorrer das 07:30-11:00 e das 13:00 até 16:30.

7.3- As entregas deverão obedecer às datas de solicitação realizada pelo setor de alimentação escolar.

8 – PRAZO E VIGÊNCIA DE CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato será de seis meses contados a partir da data de assinatura do mesmo. Quando serão finalizadas as solicitações da Secretaria da Educação.

09 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a cada entrega mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada de laudo de recebimento emitido pelo responsável pela fiscalização do contrato.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a aquisição de produtos alimentícios para a alimentação escolar é de **R$ 9.165,84** (nove mil cento e sessenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

Faxinal do Soturno, 22 de fevereiro 2023.

Simone Cancian Stieler
Secretária de Educação, Cultura e Desporto